



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 172/20 DE 09 DE MARÇO DE 2020**

**CONCEDE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA GESTANTE À SERVIDORA CRISTIANE APARECIDA DA SILVA.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e mais o que determina a Lei Municipal nº764/03, em seu Art.212, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à Servidora **CRISTIANE APARECIDA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 07 de março de 2020 até 05 de julho de 2020, conforme atestado subscrito pelo médico Rudinei Schvan, ginecologista e obstetra, inscrito no CRM sob o n.º 33370.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07 de março de 2020, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 09 DE MARÇO DE 2020.

**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

**Edivan Fortuna,**  
Prefeito Municipal.



**Cacique Doble**  
*Crescendo com você*  
Adm. 2017/2020

Av. Kaingang, 292 - Fone (54) 3552-1244 - CEP 99.860-000 - Cacique Doble - RS  
E-mail: pmcaciquedoble@terra.com.br - comprascaciquedoble@terra.com.br  
[www.caciquedoblers.com.br](http://www.caciquedoblers.com.br)